



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

### Edital Nº 010/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 038/2019, resolve, TORNAR PÚBLICO a alteração do Edital nº 004/2019, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

4.1 – Em obediência ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas por empregos públicos e cidade previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

#### **LEIA-SE:**

4.1 – Em obediência ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas por empregos públicos e cidade previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

4.1.1 – A perícia médica pré-admissional ficará sob a responsabilidade de uma comissão multiprofissional, a ser designada pelo CONSAMU após a homologação do resultado final deste Concurso Público, composta na forma da Lei.

#### **ONDE SE LÊ:**

4.4.2- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 06 (seis) meses que antecede a data de convocação para posse no cargo.

#### **LEIA-SE:**

4.4.2- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 06 (seis) meses que antecede a data de convocação para posse no cargo.

4.4.2.1- O laudo superior a 06 (seis) meses deverá ser validado pela perícia médica nomeada pelo CONSAMU, quando dos exames pré-admissionais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de março de 2019.

Carlos Augusto Pereira  
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU